



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 78/2024 - EDUARDO TONIN - Denomina "Ademar Mansano Hurtado" o logradouro do Vale do Sol II que especifica.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|--|
| Data da Ação | 12/07/2024 |
| Unidade de Origem | Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos |
| Unidade de Destino | Departamento de Expediente |
| Status | Proposição transformada em lei |

Indaiatuba, 12 de julho de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.207, DE 1º DE JULHO DE 2024

(PL de autoria do vereador Eduardo Tonin)

Denomina “Ademar Mansano Hurtado” o logradouro do Vale do Sol II que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Via Pública 02 do Vale do Sol II passa a denominar-se Ademar Mansano Hurtado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 1º de julho de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

 Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 1º de julho de 2024.

